

EM: 09.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 047927-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 80, inciso II, Lei nº 4.212, de 05.07.88 de conformidade com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, á **MARLÚCIA DAMASCENO DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 051867-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á, **LUIZ ALBERTO RODRIGUES LIMA**, matrícula do contracheque nº 063998-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 958,18 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra “d”, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade, à **LOURIVAL JOSÉ DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 048152-1. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com Proventos de **R\$ 134,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, DESIGNAR a servidora **LOUSANI DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 083278-2, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-7), como Supervisor IV, na Unidade de Modernização Administrativa, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 04.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132 da Lei Complementar nº 013/94, Letra “d”, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **JOANA MARQUES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 058988-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 257,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade, à **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 021832-4. Ocupante do cargo de **Cozinheira, Classe “B”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com Proventos de **R\$ 73,22 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA ELISABETH REBELO CAMPELO**, matrícula do contracheque nº 024623-9. Ocupante do cargo de **Escriturária, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com Proventos de **R\$ 82,99 (OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, à **MILTON MOREIRA DE BRITO**, matrícula do contracheque nº 053056-5. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com Proventos de **R\$ 291,61 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **HELENA MARIA GOMES DE AQUINO**, matrícula do contracheque nº 066144-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra “d”, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição

Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade, à **MARIA DALVA MOUSINHO**, matrícula do contracheque nº 076028-5. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com Proventos de **R\$ 156,40 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula do contracheque nº 051306-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.038,18 (HUM MIL, TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA LUZANIRA FRANÇA PEREIRA**, matrícula do contracheque nº 083733-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 766,85 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE LOURDES MAZUAD SALHA**, matrícula do contracheque nº 056322-6. Ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 878,33 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço á **BENEDITO DOURADO FÉLIX**, matrícula do contracheque nº 049622-7. Ocupante do cargo de Vigia, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 297,60 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

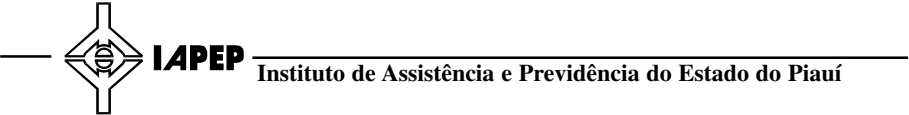
EM: 06.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **ISAURA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 059880-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **FRANCISCA DE JESUS FURTADO COELHO**, matrícula do contracheque nº 054366-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 939,32 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 9573



Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 140/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Luzia Rodrigues de Carvalho Araújo**, nascida em 28.12.35, na condição de mulher do segurado deste Instituto Agostinho Soares de Araújo, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.399,27 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), a partir de **21.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **0.922/2004**.

PORTARIA GDG Nº 141/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisca das Chagas Silva**, nascida em 12.09.24, na condição de mulher do segurado deste Instituto Argemiro José da Silva, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 01.10.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.413,02 (um mil quatrocentos e treze reais e dois centavos), a partir de **01.10.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº